



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de dezembro de 2020

Edição 1.524 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 173/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. ADICEU CANDIDO SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.598.757-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 484.341.089-68, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 065/2020, de 06 de abril de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 174/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Acir Ribeiro de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.603.084-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 280.584.969-87, do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 028/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de

dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 175/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Alan Henrique Rosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.709.067-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 093.366.929-17, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 081/2019, de 16 de maio de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 176/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Adriano Silvestre Simioni, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.028.316-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 742.851.579-34, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº



027/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 177/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Alan Cecílio de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.853.213-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 118.296.979-86, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 146/2020, de 13 de outubro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 178/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Alberto Estevan Gomes Netto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.190.239-53, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 179/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Antonio Manoel Gonçalves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.548.821-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 365.539.219-20, do cargo de Secretário Municipal de Obras, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 058/2020, de 02 de abril de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 180/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Antonio Monteiro Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.328-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 687.976.139-91, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 086/2017, de 10 de março de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



DECRETO Nº 181/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Aparecida Guimarães do Carmo da Luz, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.471.479-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 062.424.379-61 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 024/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 182/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Bárbara Rocha Gonçalves, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.697.844-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 112.080.599-63 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 125/2017, de 03 de maio de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 183/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Bruna Silva Miranda, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.306.635-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 080.226.809-90, do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 122/2017, de 02 de maio de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 184/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Claudinei Dias Athayde, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.374.004-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 729.306.679-15, do cargo de Procurador Geral, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 041/2020, de 03 de março de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 185/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Cleudemir José Catai, brasileiro, portador da Cédula de



Identidade RG nº 3.614.988-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 522.617.009-20, do cargo de Chefe de Gabinete, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 026/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 186/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Cristina Seidler, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.674.969-26, do cargo de Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 187/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Dais de Oliveira Borges, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.907.792-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.044.589-18, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 193/2019, de 06 de novembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 188/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Dalva Aparecida Siena, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 533.026.809-53, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 189/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Denis Willian Felix do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.817.474-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 128.645.699-14, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 064/2019, de 23 de abril de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de



dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 190/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Diego Rodrigues de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.231.435-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 113.924.009-96, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 195/2019, de 07 de novembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 191/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Emicléia do Carmo Bueno, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.285.502-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 082.257.399-73 do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 049/2019, de 06 de março de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 192/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Fábيا Regina Siena, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 007.203.089-50, do cargo de Secretária Municipal de Governo, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 069/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 193/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Eliane Aparecida Campos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.473.774-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 030.551.319-24 do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 123/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 194/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI



D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Flávio Assis de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.774.177-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 653.883.809-04, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 103/2017, de 03 de abril de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 195/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Gislane Ribeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.748.649-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 071.204.229-60 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 120/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 196/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Greice Leandra Lopes, brasileira, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 8.680.372-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 050.296.599-19 do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 054/2018, de 02 de abril de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 197/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Ivaneide Maria Magalhães, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.304.819-6 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 038.620.449-71 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 038/2017, de 10 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 198/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. João Alberto Fico, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.134.272-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.611.499-68, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.



ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 199/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. José Leoni Vidal, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.039.512-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 837.338.419-72, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 020/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 200/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. José Vicente Lucas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.242.285-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 898.959.679-34, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 047/2017, de 18 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 201/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Júlio César de Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.293.993-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 054.247.939-75, do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 027/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 202/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Valdenirto dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.139.586-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 036.016.939-25, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 073/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



DECRETO Nº 203/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Neuza de Lourdes Estácio, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.007.795-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.259.339-27 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 029/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 204/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Leandro Feronato, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 615.949.891-68, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 025/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 205/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Leanir Lopes dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.316.402-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 864.405.789-87, do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 026/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 206/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Leilaine Alves Mariano, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.681.260-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 071.035.769-98, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 042/2017, de 16 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 207/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Lincoln Azevedo Moreira, brasileiro, portador da Cédula de



Identidade RG nº 13.517.749-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 111.569.589-46, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 126/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 208/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Lucas Marcondes Araújo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.401.474-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 074.664.909-64, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 002/2019, de 08 de janeiro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 209/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Leonardo Fernando Ferreira Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.497.024-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 108.813.969-81, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 122/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 210/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Lindomar Gonçalves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.486.088-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 081.337.379-40, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 045/2018, de 05 de janeiro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 211/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Lucimara Mantovan, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.028.312-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 019.514.149-00, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 128/2019, de 30 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 212/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Marins Ferreira de Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.007.724-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.217.259-49, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 127/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 213/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Nelson Oliveira de Pontes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.826.500-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 016.980.029-63, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 030/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 214/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Moacir Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.531.809-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 474.268.459-15, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 016/2017, de 01 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 215/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Paulo Sérgio Polli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.691.408-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 077.975119-18, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 114/2017, de 03 de abril de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 216/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES



CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Pedro Batista de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.714.255-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 500.462.099-72, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 086/2019, de 04 de junho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 217/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Roberto da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.511-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 535.698.229-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 199/2017, de 02 de outubro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 218/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª.

Rosana Rodrigues Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.895.392-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.638.349-06 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 083/2017, de 06 de março de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 219/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Roseno de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.779.890-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 038.326.779-09, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 155/2020, de 04 de novembro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 220/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Maísa Cristina Yshigue Nakata, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.460.058-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 169.502.368-40, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município



de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 221/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Marcei Pereira Cardoso, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.984.866-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 039.980.689-02 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 041/2017, de 10 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 222/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Rafael Bittencourt de Campos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.359.535-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 039.111.029-25, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 017/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 223/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Renaldo de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.949.574-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 816.313.679-00, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 095/2017, de 13 de março de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 224/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Saulo Ribeiro Rodrigues, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.263-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 623.960.309-06, do cargo de Contador Responsável Técnico, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 009/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



DECRETO Nº 225/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Ederson Gil de Mello, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 598.358.509-68, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 020/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 226/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Sandra Batista de Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.954.404-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 060.583.209-92 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 031/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 227/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Simone Rodrigues de Souza Correia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.486.937-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 016.953.509-60 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 050/2017, de 23 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 228/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Telino Ferreira de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.605.859-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 038.271.629-98, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 112/2017, de 06 de abril de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 229/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Valmir Gomes dos Santos, brasileiro, portador da Cédula



de Identidade RG nº 8.459.175-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 041.240.049-90, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 092/2017, de 10 de março de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

DECRETO Nº 230/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Vanuza Aparecida de Souza Picholi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.680.412-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 057.204.099-71 do cargo de Assessor Executivo IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 136/2020, de 15 de setembro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

DECRETO Nº 231/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Claudemir Estevam de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.049 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 100/2018, de 012 de julho de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

DECRETO Nº 232/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Amadamo Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.174.032-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 036.676.049-12, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 197/2019, de 11 de novembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

DECRETO Nº 233/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Claudemir Bento Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.136-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 447.502.009-30, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 059/2020, de 02 de abril de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.



ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 234/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Sr^a. Darciane Gomes Teixeira Lopes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.681.050-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 078.760.889-02 do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 087/2020, de 01 de junho de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 235/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Donai Martins de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 057/2020, de 02 de abril de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 236/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Edevar Lázaro de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.120-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 796.987.009-00, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 139/2017, de 02 de junho de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 237/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Fernando de Lobato de Macedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.414.754 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 142.663.908-23, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



DECRETO Nº 238/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Giovani Aparecido Coimbra, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.696.276-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.544.139-95, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 130/2020, de 08 de setembro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 239/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. João Maciel Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.940.743-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 090.403.739-81, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 109/2019, de 12 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 240/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr. Luiz Fernando Barroso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.432-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.786.949-35, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 102/2019, de 02 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 241/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Mariza Assumpção Jorge, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.004.363-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 022.963.939-93, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 190/2018, de 03 de dezembro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 242/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/12/2020, o Sr.



Rostio Borges Fernandes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.904-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 442.963.809-82, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 029/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Artigo 6 - §6º da Lei 843/2011), a devida comprovação de tempo de serviço para fins de aposentadoria no período requerido pelo Protocolo de nº 6934/2020.

Art. 2º - Para compor referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
- Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, CPF nº 055.780.469-83 – Matrícula 40340;
- Edvanda Camargo de Paula, CPF nº 953.783.919-20 – Matrícula 40246.

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira presidirá a referida Comissão em atenção a Lei 843/2011.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 17 de Dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 de 02/12/2020

CONTRATO Nº 062/2020 de 21/05/2020

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Termo Aditivo de Supressão de contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa, Axial Terraplanagem e Pavimentação LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.195/0001-01, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, 1.055 - Sala 807, Fazenda Gleba Palhano, Cep: 86.050-460, Londrina/PR, neste ato representado por Diego Ferreira Ária Pedalino, inscrito no CPF sob o nº 039.241.539-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objetivo a redução financeira do **CONTRATO Nº 062/2020 de 21/05/2020**, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA – DO VALOR

Fica suprimido do Contrato Original o valor de R\$ 15.810,40 (quinze mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos), do referido instrumento contratual de execução de obra pública licitada pelo valor global, em decorrência de decréscimo quantitativo do objeto, conforme justificado no Parecer Técnico (fls. 802 e 803 de Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 303/2020 (fls. 804 à 806do Processo Licitatório), passando o contrato total de R\$ 460.676,55 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 444.866,15 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

AXIAL TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE
Diego Ferreira Ária Pedalino
Representante legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 de 11/12/2019/ Ref.: Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATADO: **J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 15.430.707/0001-05, situada à Rua Maria Ribeiro Canhin, nº37, Bairro Centro, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Heraldo José de Campos, brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº 4.150.132-4, Inscrito no CPF/MF sob o nº 559.228.489-68, residente e domiciliado na Rua Geraldo Martins Ramos, nº 108, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme edital de tomada de preços nº 001/2018 e seus anexos, bem como DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento Consensual do Contrato Original nº 003/2019 de 11/12/2019. **Fica autorizado o aditamento consensual de valor correspondente a R\$ 138.809,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Assim, O preço global para a execução do objeto deste contrato, incluindo materiais e mão de obra, é de R\$ 711.949,62 (setecentos e onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 17 de dezembro de 2020.


Anauto Souza de Gouveia
PRESIDENTE DA CÂMARA
Contratante

Heraldo José de Campos
J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratada

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br